



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5631 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20241780460, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidadora, ocupado pela servidora EDJANNY JOHANA DE SOUZA, matrícula nº. 72.335-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 055/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241576278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EDIVAN BEZERRA COSTA, matrícula nº. 12.258-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspensas as verbas do Auxílio Alimentação e Adicional de Serviços Extraordinários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.043/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241258527 - SEMTAS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Água Mineral Acondicionada em Garrafão Capacidade de 20 Litros – Sem Vasilhame..

Adjudicatário: J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 22.486.978/0001-48, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Água mineral 20 litros – sem vasilhame, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros	20.000	Unidade	R\$ 3,89

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.026/2024-SEMAD-SRP

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231222987-SMS

– Objeto: Registro de preços, para aquisição de Fardamentos.

Adjudicatário LOTE 1: JRT CONFECOES LTDA, CNPJ 37.263.831/0001-66

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISA POLO EM ALGODÃO (Unisex) tipo 30 fios, na cor azul Royal, manga curta, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão secretaária, bandeira do Município de Natal bordado na manga direita. Reforço de costura nos ombros e gola. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverá ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado; Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	31,00	186.000,00
2	CAMISA TIPO MOLETOM EM ALGODÃO (Unisex) tipo 30 fios, na cor azul Royal, manga longa, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com o brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaária, bandeira do Município de Natal bordado na manga direita. Reforço de costura nos ombros e gola. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverá ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado; Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	37,00	222.000,00
3	CAMISA LISA SOCIAL (Unisex) manga curta com fechamento em botões, tecido 55% Poliéster 45% Algodão, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50%, assim como tratamento de fixação de cor para evitar o desbotamento. Cor: Azul Royal: Pé de gola, vista e punho interno, Gola esporte. Fechamento botão transparente. Bolso na altura do peitoral do lado esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaária. Barra de lenço. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	50,00	300.000,00

4	CALÇA ESTILO MOTOCICLISTA com bolso cargo, na cor azul marinho (Unisex) tecido Rip Stop, composição (50% poliamida, 50% algodão), com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50%, assim como tratamento de fixação de cor para evitar o desbotamento, na cor azul marinho. Pernas retas, largura regular, bainha devidamente overlocadas. Cintura meio elástico, com passadores duplos externos para o cinto, do mesmo tecido, pespontados com costura dupla lateral. Cós deverá ser telado e forrado em toda a extensão, abotoada com gancho. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 a 20cm. 6 passadores duplos, na cintura, com 50 mm de comprimento por 15mm de largura. 2 bolsos traseiros fechados com portinholas e 02 botões e dois bolsos na lateral da perna com portinholas e 02 botões, 02 bolsos frontais. Reforço entre as pernas e dos dois lados e na altura do quadril e também na altura do joelho ambos presos com pesponto duplo. Etiqueta bordada, do Município na perna direita. Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante	6.000	UND	81,00	486.000,00
5	CAMISA POLO EM ALGODÃO (Unisex), cor branca, com bolso chapado no lado esquerdo no lado esquerdo com logomarca da Vigilância Ambiental e na manga direita coma da prefeitura as logomarcas deverão ser bordadas. Nas costas bordados azul marinho, em arco, o nome da Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador reforço de costura nos ombros. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverá ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho: com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado. Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	100	UND	34,00	3.400,00
6	CAMISA POLO EM ALGODÃO (Unisex), colorida, com bolso chapado no lado esquerdo no lado esquerdo com logomarca da VigilânciaEpidemiológica e na manga direita com a da prefeitura as logomarcas deverão ser bordadas. Nas costas bordados em arco, cor a definir, com o nome da Vigilância Epidemiológica Reforço de costura nos ombros. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverá ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho: com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado. Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	500	UND	38,00	19.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 1.216.400,00

Adjudicatário LOTE 2: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, CNPJ 07.358.710/0001-37

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	CHAPÉU AUSTRALIANO, cor Azul, confeccionado em tecidos 100% Poliéster, com copa tradicional, com bordado, do Município na Parte da Frente. Tamanhos: 8cm de aba, 25 cm de aba de proteção de pescoço e parte interna forrado em tecido.	4.000	UND	26,00	104.000,00
8	CINTO de tecido cor preta com fivela com alogomarca da SMS.	4.000	UND	15,00	60.000,00
9	BOLSA DE LONA, modelo mochila costal confeccionada com lona 10, 100% algodão, com tratamento impecável, na cor caqui, com as bordas viradas coladas e rebatidas com 3 compartimentos distintos agrupados, sendo omaior medindo 55cm de altura por 40 cm de largura com fundo de 12 cm de fundo, 2ª divisão: medindo 48 cm de altura por 35cm por 05cm de fundo, entre as 2 divisões sai a tampa com lona virada , colada e rebatida contornada com viés da mesma cor da bolsa,com fechamento em velcro, uma 3ª divisão abaixo da tampa medindo 35cm altura por 25cm largura por 04 cm de fundo com um bolso fechado com zíper em aço medindo 0 cm altura por 19cm de largura, todas as divisões fechadas com zíper grande preto em aço, costura duplas reforçadas, em todas as divisões internas arrematadas com viés preto, as costas da bolsa forrada com tela e revestida com tecido preto, 02 alças de lona acolchoadas, costais arrematada com viés da mesma cor da bolsa com ferragens com 02 meia argolas cada, fechando no cadarço de 25mm presa a bolsa. Alças com opções de regulagem em aço, podendo ter três opções de uso: Costal; tira -color e de mão, logomarca da PREFEITURA	4.000	UND	85,00	340.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 504.000,00

Adjudicatário LOTE 3: JRT CONFECCOES LTDA, CNPJ 37.263.831/0001-66

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	COLETE PARA O VISAMT: multi-uso, na cor Azul Marinho e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de botão depressão e 04 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura doombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, com bordado da logomarca da Vigilância Ambiental e com bordado " Vigilância emSaúde ambiental e do Trabalhador" na parte superior das costas. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	100	UND	68,00	6.800,00
11	COLETE PARA O UVZ: multi-uso, na cor Azul Marinho e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de botão de pressão e 04 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Naparte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, COM BORDADO DA LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EM ZOONOSES e com bordado "UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES" na parte superior das costas. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	300	UND	70,00	21.000,00

12	COLETE PARA O SVS: multi-uso, na cor Azul Marinho e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de pressão e 04 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, COM BORDADO DA LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA " e com bordado da VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA" na parte superior das costas. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante	300	UND	68,00	20.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 48.200,00

Adjudicatário LOTE 4: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ 03.85 1.189/0001-14

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	MACACÃO DE BRIM sol a sol 100% algodão, cor Azul Marinho, mangas longas com logotipo SMS/CCZ. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	100	UND	170,00	17.000,00
14	MACACÃO DE BRIM sol a sol 100% algodão, cor Branca, mangas longas com logotipo SMS/CCZ. Tamanhos de acordo com a necessidade	100	UND	170,00	17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 34.000,00

Adjudicatário LOTE 5: JRT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 37.263.831/0001-66

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	CAMISETA MANGA CURTA malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m², cor branca, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizada em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, fornecido previamente pelo setor solicitante. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante	6.000	UND	15,00	90.000,00
16	CAMISA MANGA CURTA malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m², cor colorida, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizada em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, fornecido previamente pelo setor solicitante. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	16,90	101.400,00
17	CAMISETA DE PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, manga longa com proteção UV e UPF 50+, gola careca, cor colorida. Composição do tecido: 90% Poliamida e 10% Elastano. Tipo segunda pele. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	33,00	198.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 389.400,00

Adjudicatário LOTE 6: JRT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 37.263.831/0001-66

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	JALECO com gola tipo tradicional, Abotoamento frontal com botões brancos(05), com mangas compridas, bolsos frontais chapados(03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado "VIGILÂNCIA AMBIENTAL", bordada no lado esquerdo superior da manga, tecido Gabardine. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante	100	UND	47,00	4.700,00

19	JALECO com gola tipo tradicional, Abotoamento frontal com botões brancos(05), com mangas compridas, bolsos frontais chapados(03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado "VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/NATAL", bordada no lado esquerdo superior da manga, tecido Gabardine. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor	100	UND	47,00	4.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$ 9.400,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ: 11.041.417/0001-19.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: Nº 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.835,80 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco e oitenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 8.172,00 (oito mil, cento e setenta e dois reais). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 11.007,80 (onze mil, sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ: 11.041.417/0001-19.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: no 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 18.074,90 (dezoito mil, setenta e quatro reais e noventa centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 41.276,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 44% (quarenta e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 59.350,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 03 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA - DE ALMEIDA MOURA - CNPJ 01.939.033/0001-64.

ENDEREÇO: Rua Prefeito Gentil Ferreira, s/n, Bairro Quintas, CEP-59.050.050, Natal/ RN.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME-CNPJ 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO:

Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.041,36 (quatro mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 7.372,80 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 54,81%, o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 11.414,16 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.0000 (MUNICIPAL) / 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA- Presidente da UEX – Contratante.

FRANCISCO GINETE ANDRADE Representante legal da empresa – Contratada.

Natal, 8 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA - CNPJ 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 6.561,43 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 20.668,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 31.74%, o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 27.229,43 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.000 (MUNICIPAL) / 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

FLAVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA, CNPJ 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DOS ASSENTADOS CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua principal, 37, Extremoz/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do item 5,1 do Contrato nº 07/2024, acrescentando a fonte 15000000, conforme abaixo descrito: Onde se lê: As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 1552.0000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2024, alcançado pelo prazo de validade deste contrato de aquisição (Anexo IV da Chamada Pública 001/2024). Leia-se: As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 1552.0000, e PNAE/Recurso Municipal, Fonte 15000000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2024, alcançado pelo prazo de validade deste contrato de aquisição (Anexo IV da Chamada Pública 001/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.000 (MUNICIPAL) / 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 28 de novembro de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA, CNPJ 01.939.033/0001-64.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DOS ASSENTADOS - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua principal, 37, Extremoz/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.129,53 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 8.518,10 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos, em razão do aditivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 10.647,63 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.000 (MUNICIPAL) / 1552000 (FEDERAL); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 28 de novembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO CNPJ: 01.931.537/0001-38.

CONTRATADO: RF Soluções Ambientais LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-03.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Lj 14 – Lagoa Nova-Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 27.314,15 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Michele Maira Bezerra Silva – Contratante.

Flavio Carvalho Dantas - Contratada.

Natal/RN, 1º de julho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS BELLO MORENO

CNPJ: 01.931.537/0001-38.

CONTRATADO: Comercial Zona Sul LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, 227 – Jardim Potiguar-Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 16.774,92 (dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Michele Maira Bezerra Silva – Contratante.

Francisco Ginete Andrade - Contratada.

Natal, 1º de julho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI

CNPJ: 01.938.155/0001-36

CONTRATADO: RF Soluções Ambientais LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Lj 14 – Lagoa Nova-Natal/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 58.833,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Regimeire Kelen Dantas de Sena – Contratante.

Flavio Carvalho Dantas - Contratada.

Natal, 25 de junho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI

CNPJ: 01.938.155/0001-36.

CONTRATADO: Comercial Zona Sul LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, 227 – Jardim Potiguar-Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 36.229,46 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Regimeire Kelen Dantas de Sena – Contratante.

Francisco Ginete Andrade - Contratada.

Natal, 25 de junho de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS - CNPJ: 03.185.772/0001-33.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 27.861,12 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 58.830,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$

86.691,92 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS - CNPJ: 03.185.772/0001-33.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 12.658,30 (doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 24.315,80 (vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 36.974,10 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SEFIN, NATAL (RN), 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de DEZEMBRO de 2024, a ser instituídos no mês de JANEIRO de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JANEIRO de 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ANA RAPHAELA SILVA PINHEIRO	735813	R\$ 1.440,00
BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00
BRUNO ANDRADE DE MENDONÇA	735532	R\$ 1.440,00
EDRIANA SILVA DE LIMA	735771	R\$ 1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00
GLENIA DE LIMA RIBEIRO	735712	R\$1.440,00
IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R\$1.440,00
LEANDRO HENRIQUE A. FREIRE DE MEDEIROS	735599	R\$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	730816	R\$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	732289	R\$1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MATHEUS FIGUEIREDO SALES	732436	R\$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	734740	R\$ 1.440,00
RENATA FERNANDES DE ARAUJO	735590	R\$1.440,00
SHIRLEY FERREIRA DA COSTA	734999	R\$ 1.440,00
TOTAL		R\$ 24.480,00

Publique-se.

* Republicado por incorreção

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 001/2025 – 1ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20211149840 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacional, na forma de prestação de serviços contínuo para o ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Natal – SEMPLA. A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 10 de janeiro de 2025

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA/PMN

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 002/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO ARNALDO BORGES, matrícula nº 23.401-0, para responder como Encarregado de Turma da Zona Norte, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor FRANCISCO AGNALDO SILVA FELICIANO, matrícula nº 49.518-2, no período de 2023/2024, durante os dias 02 a 31 de janeiro de 2025.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor VALÉRIO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 43.569-4 para responder como Encarregado de Turma, em virtude das férias de 15 (quinze) dias do Senhor KLEBER DA SILVA BEZERRIL, matrícula nº 49.542-5, no período de 2023/2024, durante os dias 16 a 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o término da classificação da situação mundial do coronavírus (Covid 19), declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em 05/05/2023,

RESOLVE:

Revogar os Termos da Portaria nº 023/2020-GDP, reestabelecendo as normas de trabalho antes existentes, especialmente em relação ao ponto e forma de deslocamento para o trecho de trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 09 de janeiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 41/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME CAPITULO XIV, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

I – Designar para Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA - os seguintes membros:

-Guilherme Pessoa da Costa Júnior – Matrícula nº 47.469-0 - Presidente.

-Alessandra Araújo do Nascimento – Matrícula nº 49.493-3 - Secretária

-Edilson Martins Barros - Matrícula nº 23.562-8 –Membro

-Eduardo Dias de Oliveira – Matrícula nº 66.046-9 – Membro.

-Fausto Batista da Cunha Filho - Matrícula nº 67.746-9 - Membro

MEMBROS SUPLENTE:

*Leonardo Donizette Dantas - Matrícula nº 43.536-8

Clébia Adriana de Souza – Matrícula nº 45.032-4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

*Republicado por Incorreção.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 075/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Daniel Rendall:

CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
LIVIA AMORIM ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
SIMONE DE SOUSA FARIAS MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
LARA CAVALCANTE FREITAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
PAULO ANDRE CAMARA AVELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
LIVIA ADNA EPIFANIO DE FREITAS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
LAIS MENEZES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
PAULO ALEXANDRE DE FREITAS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIANA BRAGA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
ARMANLINDA VIEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
ELIMARA CUNHA CARVALHO DE FARIAS PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
DEYSE BEZERRA ALBANO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, do Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 077/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear JOSIMAR FERREIRA DE LIMA para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 4, no Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ELIANDERSON LIRA BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 079/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear JOSUÉ VIEIRA CAMPOS DE CARVALHO para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 080/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear DAVID BRENO DA COSTA FERREIRA para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 5, no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 081/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor VICENTE VINICIUS ORANE, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete do Vereador Claudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 082/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear MARCIO HARLAN MAIA DE AQUINO para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 3, no Gabinete do Vereador Claudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 083/2025-MD.

ERRATA À PORTARIA DE Nº 010/2025-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata às Portarias nº 010/2025-MD, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, em 03 de janeiro de 2025.

Onde se Lê:- VINICIUS IGOR LIMA DOS SANTOS – Assessor Parlamentar 2 do Gabinete do Vereador Aldo Clemente.

Leia-se:- THAYNA ADRIANA SENA DE ARAUJO – Assessor Parlamentar 2 do Gabinete do Vereador Aldo Clemente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 084/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear FÁBIO ROBERTO DA SILVA para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Claudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 085/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais

LUCIA FERNANDES ESTEBAN SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--------------------------------	---------------------------

Coordenadoria de Cerimonial

ANA MARIA DA COSTA TOMAZ	ASSESSOR LEGISLATIVO - 3
--------------------------	--------------------------

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

DAMIAO DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 1
-------------------------	--------------------------

ALDEIR FAUSTINO DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 4
--------------------------	--------------------------

Ambulatório

ALEX SANDRA FONSECA DE MACEDO | CHEFE DO SETOR DE AMBULATORIO

Controladoria Interna de Contas

YONARA JANAINA ALVES DE OLIVEIRA COSTA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Presidência:

LINCOLN WERNER DA COSTA MOREIRA | ASSESSOR LEGISLATIVO - 1

Coordenadoria de Planejamentos e Projetos:

ELTON DE OLIVEIRA DANTAS | ASSESSOR LEGISLATIVO - 2

Procuradoria Legislativa

WILLIANS DANTAS | ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Setor de TI e Suporte de Sistemas

FLAVIO LEMOS DO NASCIMENTO | ASSESSOR LEGISLATIVO - 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo